



PORTRARIA N° 100/2025-GAB/PRES/CVMO

SÚMULA: Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos de acompanhamento, fiscalização e investigação sobre o processo de urbanização, sobre invasões em terra pública e sobre possíveis vendas de terrenos (lotes) públicos municipal, no bairro do Infraero e sua expansão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II, da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o Ofício nº 013/C. ESPECIAL/CVMO/2025, protocolado no dia 03/06/2025, em que o Presidente da Comissão Especial Temporária de Acompanhamento e Fiscalização AO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO REFERENTE ÀS ÁREAS DE OCUPAÇÕES, ÁREA DE RESSACAS NOS BAIRROS DA CIDADE, ASSIM COMO INVESTIGAR SUPOSTAS VENDAS DE TERRENOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE, solicitou a prorrogação, por mais 90 (NOVENTA) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (NOVENTA) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 041/2025-GAB/PRES/CVMO, de 20 de fevereiro de 2025, para apuração dos possíveis fatos apontados pelos moradores dos bairros em questão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 05 de junho de 2025.


**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**


**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**